



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 204/2026

Ivoti, 16 de junho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 15/06, foi aprovado:

Projeto de Lei nº 26/2026 – Altera o padrão de vencimento do cargo de instrutor de informática, integrante do quadro de cargos de provimento efetivo, instituído pela Lei Municipal nº 2373/2008.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br